



DECRETO Nº 04176/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte credito suplementar de R\$ 41.379,16 (quarenta e um mil trezentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	5		100	898,96
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	446		100	12.058,22
02.02.06.181.0001.2.026 - CONVENIO POLICIA CIVIL				
339030 - Material de Consumo	57		100	3.000,00
02.03.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
339030 - Material de Consumo	73	ENSINO	101	687,62
02.03.12.361.0005.2.015 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	84	QESE	247	2.048,07
02.03.12.365.0005.2.013 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	121	QESE	247	121,00
02.03.27.813.0010.2.020 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER				
339030 - Material de Consumo	175		100	290,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339030 - Material de Consumo	201	PMAQ	248	567,00
339030 - Material de Consumo	411	ITPAB	248	275,72
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
339030 - Material de Consumo	242	SAUDE	102	3.713,47
02.04.10.302.0013.2.075 - CONSORCIO CISMARPA				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	265	SAUDE	102	3.023,96
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	267	SAUDE	102	6.999,90
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	269	SAUDE	102	1.201,57
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	284	PFVS	250	60,00
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEP. AS. SOCIAL				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	516	AS.SOC	100	700,00
02.06.15.452.0020.2.043 - MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	377		100	1.043,80
02.06.24.722.0020.2.046 - MANUTENCAO DOS SINAIS DE TELECOMUNICACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	385		100	1.344,00
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	392		100	1.048,87
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	395		100	2.297,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>41.379,16</b>



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA  
DECRETO Nº 04176, de 16 de outubro de 2019

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0000.0.014 - MANUTENCAO DAS SENTENCAS JUDICIAIS				
339091 - Sentencas Judiciais	25		100	898,96
02.02.04.122.0001.1.016 - REFORMA SEDE ADMINISTRATIVA				
449051 - Obras e Instalacoes	27		100	11.225,43
02.02.06.181.0001.2.027 - CONVENIO POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60		100	3.000,00
02.03.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	72	ENSINO	101	337,62
02.03.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	117	QESE	247	2.169,07
02.03.12.364.0008.2.011 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	465	SEMINC	100	12.058,22
02.03.12.365.0006.2.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	138	ENSINO	101	350,00
02.03.27.813.0010.2.020 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	176		100	290,00
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
339030 - Material de Consumo	215	SAUDE	102	678,34
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	218	PMAQ	248	567,00
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	227	SAUDE	102	628,00
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	404	ITPAB	248	275,72
02.04.10.301.0011.2.069 - MANUTENCAO AS. FARMACEUTICA NUTRICIONAL				
339030 - Material de Consumo	232	SAUDE	102	405,13
02.04.10.304.0012.1.037 - AQUISICAO EQUIPAMENTO/VEICULO VIG.SANITARIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	272	SAUDE	102	1,00
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	469	SAUDE	102	2.000,00
02.04.10.305.0012.1.036 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS/VEICULOS EPIDEMIOLOGIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	278	SAUDE	102	1,00
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	288	PFVS	250	60,00
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEP. AS. SOCIAL				
339040 - Serv. Technol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	409	AS.SOC	100	700,00
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
339035 - Servicos de Consultoria	344		100	2.092,67
02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	351		100	2.297,00
02.06.24.722.0020.2.046 - MANUTENCAO DOS SINAIS DE TELECOMUNICACAO				
339030 - Material de Consumo	384		100	1.344,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>41.379,16</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>41.379,16</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 16 de outubro de 2019.

**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**